



# Município de Porto Ferreira

Secretaria de Gestão

Divisão de Licitação e Contratos

Praça Cornélio Procópio, 90 – Centro – Porto Ferreira – SP – CEP 13660-000

Fone (19) 3589-5248 – carla.hissnauer@portoferreira.sp.gov.br

T.A. 019/2023

**SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº. 056/2015 - CONCORRÊNCIA Nº. 003/2015 - PROCESSO Nº.1620/2015** - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ADMINISTRAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL, COM OBRIGAÇÃO DE MANUTENÇÃO QUE SE REVELEM NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE O DE CARACTERÍSTICA SEMI-URBANA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, INTERNACIONAL, DURANTE O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, E PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ADMINISTRAÇÃO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DOS ESPAÇOS DO MESMO, INCLUINDO OUTROS SERVIÇOS COMUNITÁRIOS PERTINENTES.

O **MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 45.339.363/0001-94, doravante simplesmente designado **PODER CONCEDENTE** ou **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo seu Prefeito **RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**, brasileiro, portador do RG nº 45.962.674-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 350.575.978-33 e a **FELIPE ROMÃO PORTEIRO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.047.982/0001-84, com sede na Rua Inácio Ribeiro, 1064 - Centro, na cidade de Santa Rita do Passa Quatro - SP, neste ato representada pelo proprietário **FELIPE ROMÃO PORTEIRO**, brasileiro, portador do RG nº 40.373.444-7 e inscrito no CPF sob o nº 321.567.848-92, resolvem de comum e recíproco acordo, nos termos das Leis Federais 8.666/93 e alterações e Lei 8.987/95; considerando as justificativas e pareceres apresentados nos autos dos processos administrativos nº 113/2021 e 12229/2022, aditar o contrato de concessão nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: FICA INCLUÍDA A ALÍNEA D, NA CLÁUSULA 8.2, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

d) Fica autorizada a Concessionária remover a parede que faz a divisão entre o box 10 e a sala do prédio da Rodoviária Municipal, visando aumentar a área do box. Mencionada parede tem as medidas de 3,35 metros de comprimento e 3,95 metros de altura. A demolição deverá ocorrer observadas as normas de segurança. Até o final da concessão a parede deverá ser refeita pela Concessionária com as mesmas medidas e materiais, devidamente pintada sem nenhum custo para o Poder Concedente.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 Este TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

2.2. O presente aditamento passa a ser parte integrante da avença de contratação, ratificando, no todo, as demais cláusulas e condições do referido contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, que também o assinam, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Ferreira, 26 de janeiro de 2023.

**FELIPE ROMÃO PORTEIRO**  
CPF 321.567.848-92  
**PROPRIETÁRIO**  
**CONTRATADA**

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**  
CPF 350.575.978-33  
**PREFEITO**  
**CONTRATANTE**

**TESTEMUNHAS**

**CARLA RENATA HISSNAUER DE SOUZA**  
CPF 192.033.098-45

**TATIANA TEROSSI PRESOTO**  
CPF 223.426.298-42





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F45-0CA7-3279-1D37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLA RENATA HISSNAUER DE SOUZA (CPF 192.XXX.XXX-45) em 27/01/2023 08:52:23 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FELIPE ROMÃO PORTEIRO ME (CNPJ 20.047.982/0001-84) em 27/01/2023 09:04:05 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 27/01/2023 10:48:27 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ TATIANA TEROSSI PRESOTO (CPF 223.XXX.XXX-42) em 27/01/2023 15:42:42 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/4F45-0CA7-3279-1D37>



# Município de Porto Ferreira

Secretaria de Gestão

Divisão de Licitação e Contratos

Praça Cornélio Procópio, 90 – Centro – Porto Ferreira – SP – CEP 13660-000

Fone (19) 3589-5248 – carla.hissnauer@portoferreira.sp.gov.br

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA – CNPJ 45.339.363/0001-94

**CONTRATADA:** FELIPE ROMÃO PORTEIRO – CNPJ 20.047.982/0001-84

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 056/2015 – SEXTO TERMO DE ADITAMENTO (T.A. 019/2023)**

**OBJETO:** Prestação dos serviços públicos de administração e exploração do terminal rodoviário municipal, com obrigação de manutenção que se revelem necessárias ao atendimento da demanda de transporte coletivo de passageiros, inclusive o de característica semi-urbana, intermunicipal, interestadual, internacional, durante o prazo de vigência do contrato, e para prestação dos serviços públicos de administração e exploração econômica dos espaços do mesmo, incluindo outros serviços comunitários pertinentes.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Porto Ferreira, 26 de janeiro de 2023.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

**Nome:** Rômulo Luís de Lima Ripa **Cargo:** Prefeito

**CPF:** 350.575.978-33

### RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (RESPONSÁVEL QUE AUTORIZOU O TERMO DE ADITAMENTO):

**Nome:** Rômulo Luís de Lima Ripa **Cargo:** Prefeito

**CPF:** 350.575.978-33

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

### RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE (TERMO DE ADITAMENTO):

#### Pelo CONTRATANTE

**Nome:** Rômulo Luís de Lima Ripa

**Cargo:** Prefeito

**CPF:** 350.575.978-33

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

#### Pela CONTRATADA

**Nome:** Felipe Romão Porteiro

**Cargo:** Proprietário

**CPF:** 321.567.848-92

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

### ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

**Nome:** José Carlos Ruiz

**Cargo:** Secretário de Fazenda

**CPF:** 473.440.328-72

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

### GESTOR DO CONTRATO:

**Nome:** Gustavo de Freitas

**Cargo:** Secretário de Gestão

**CPF:** 139.514.038-37

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

### FISCAL EXECUTIVO DO CONTRATO:

**Nome:** Alex Toffoli Bendande

**Cargo:** Encarregado de Setor

**CPF:** 128.252.878-57

**Assinatura:** \_\_\_\_\_





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A6A4-15FC-66DF-A4BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEX TOFFOLI BENDANDE (CPF 128.XXX.XXX-57) em 27/01/2023 09:08:56 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSÉ CARLOS RUIZ (CPF 473.XXX.XXX-72) em 27/01/2023 09:17:38 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FELIPE ROMÃO PORTEIRO ME (CNPJ 20.047.982/0001-84) em 27/01/2023 09:58:01 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 27/01/2023 10:48:32 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GUSTAVO DE FREITAS (CPF 139.XXX.XXX-37) em 29/01/2023 21:21:15 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/A6A4-15FC-66DF-A4BC>